



AVISO 023/2025/SAAE

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Angra dos Reis, vem tornar público que realizará a **Contratação de empresa especializada em seguro veicular, pelo período de 12 meses**. Realizada por Dispensa de Licitação, com fulcro na Lei 14.133/2021, art. 75, inciso II, com o Valor Total de **R\$ 10.530,00 (dez mil quinhentos e trinta reais)**, conforme quadro abaixo.

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MENOR PREÇO OFERTADO	VALOR TOTAL
1	01	SERV	A contratação de empresa especializada em seguro veicular, abrangendo proteção total para Caminhão MODELO 24PBG41 PLACA: RJG0C66 ANO/MODELO:2019/2020 COMBUSTÍVEL: DIESEL CHASSI: 9536G8242LR011971 e seus equipamentos: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. TOTALIZANDO O VALOR DO EQUIPAMENTO: 280.000,00 R\$	R\$ 5.910,00	R\$ 5.910,00
02	01	SERV	A contratação de empresa especializada em seguro veicular, abrangendo proteção total para Caminhão MODELO 24LDG42 PLACA: RKM 0B15 ANO/MODELO:2019/2020 COMBUSTÍVEL: DIESEL CHASSI: 9536G8249LR016536 e seus equipamentos: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. TOTALIZANDO O VALOR DO EQUIPAMENTO: R\$111.500,00	R\$ 4.620,00	R\$ 4.620,00
TOTAL					R\$ 10.530,00

Atendendo o art. 75, § 3º, da Lei supracitada, fica concedido o prazo de **03 (três) dias úteis, de 14/04/2025 até 16/04/2025** para que as empresas interessadas possam se manifestar no tocante à participação do objeto, participamos que o critério de escolha será a proposta mais vantajosa para o Município.

Solicitamos que, os interessados encaminhem os seguintes documentos:

- Proposta de preços inferiores ao supracitado;
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- A prova de regularidade com a Fazenda Federal será efetuada por meio da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), da sede do licitante;
- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, mediante a apresentação da Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa (As empresas localizadas no Estado do Rio de Janeiro deverão



apresentar junto à Certidão Negativa de Débitos – CND, a Certidão da Dívida Ativa emitida pelo órgão próprio da Procuradoria-Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta SEFAZ/PGE nº 33/2004.)

- Prova da regularidade com a Fazenda Municipal, mediante a apresentação da certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa expedida pela Secretaria Municipal de Fazenda ou, se for o caso, certidão comprobatória de que o licitante, pelo respectivo objeto, está isento de inscrição municipal;
- Certificado de Regularidade de Situação relativo ao FGTS, demonstrando situação regular quanto ao cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
- Cadastramento no SICAF Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedor.
(Faça o Login no Compras.gov.br - Portal de Compras do Governo Federal)

Contato e e-mail para envio da proposta e documentações exigidas:

Coordenação técnica de licitação e compras – CTLIC

Tel: (24) 3377-8546

E-mail: licita@saaeangra.com.br

Angra dos Reis, 11 de abril de 2025

Marcelo Pedro Ferreira Reis
Coordenador Técnico de Licitação e Compras